



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Maragogipe

1

Sexta-feira • 19 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 3258

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Maragogipe publica:

- **Portaria Nº 069/2021, de 11 de fevereiro de 2021** - Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal, e adota outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Portarias

---



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**PORTARIA Nº 069/2021, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOJIPE – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal e na Lei 15/94 e,

**CONSIDERANDO**, a tramitação do Processo Administrativo nº 094/2021 de 01 de fevereiro de 2021,

**CONSIDERANDO**, o Parecer Jurídico exarado pela da Procuradoria Jurídica do Município, de 12 de fevereiro de 2021, opinando pelo deferimento da Concessão;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – CONCEDER** Licença Prêmio a Servidora **AFRODITE ANTONIA DA SILVA**, Mat. 269, ocupante no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretária Municipal de Desenvolvimento Social – CREAS, por 01 (um) período de 03 (três) meses, a partir de 15 de fevereiro a 16 de maio de 2021, conforme Artigo 87 da Lei nº 15/1994, e com base no Requerimento de Direitos do Servidor, Processo Administrativo nº 094/2021.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Maragogipe, em 11 de fevereiro de 2021.**

**VALNÍCIO ARMEDE RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Maragogipe

---

Rua Durval de Morais, Nº06, Centro, Maragogipe – Ba.  
CEP: 44.420-000 – Tel. (75)3526- 1752 – CNPJ: 13.784.384/0001-22